



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

DECRETO Nº 10.819, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera os incisos VII”, “VIII”, “IX”, “X” e “XXXIV” e inclui o inciso XXXVI do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS referentes ao REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos, “VII”, “VIII”, “IX”, “X” e “XXXIV” do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

[...]

§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte:

[...]

VII - Secretaria Municipal de Saúde 5.500 cotas

VIII – Hospital Municipal Antônio Santos Muniz 2.500 cotas

IX – Pronto Atendimento Infantil 2.500 cotas

X – Centro de Diagnóstico Albert Sabin – Ceadas 2.500 cotas

[...]

XXXIV – Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima – 2.500 cotas

[...]

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XXXVI ao §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

[...]

§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte:

[...]

XXXVI – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – Dr. Bolívar Amâncio de Carvalho – 2.500 cotas.”

Continuação do Decreto nº 10.819, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 7.602 de 03/06/2015, permanecem inalterados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de abril de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativo de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.208, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALDIMAR PEREIRA OSSUNA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.207, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALDIMAR PEREIRA OSSUNA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAS 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 27.248, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.206, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAS 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.205, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora de Projetos, DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº 26.983, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DIORONDON

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

ERRATA 008/2022

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação decreto nº 10.819, de 27 de abril de 2022, nas páginas 48 e 49, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.184, Rondonópolis, 29 de abril de 2022, Sexta-Feira, suplementar, considerando que o texto publicado não corresponde ao do Decreto sancionado.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MIKELLY K.S.B.Bohrer
Coordenadora Legislativa e de Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 32/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** o objeto do aviso de Licitação.

ONDE SE LE:

“CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO CLARION, LOCALIZADA O BAIRRO CONJUNTO SÃO JOSÉ – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

LEIA –SE:

“TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 03 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que, finalizados os atos afetos ao julgamento da Impugnação aos termos do edital do pregão em tela, decidiu pelo **PROVIMENTO** à Impugnação apresentada. Por esta razão, modifica-se o edital de abertura, retificando-se o prazo para instalação e ativação dos serviços e, resguardadas as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONOS, DEDICADOS À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM 02 (DOIS) PONTOS DE ACESSO, SENDO UM VINDO DA RUA 13 DE MAIO E O OUTRO VINDO DA RUA OTÁVIO PITALUGA, NO BAIRRO LA SALLE, NA VELOCIDADE DE 600 MBPS, E COM IPS VALIDOS E COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, teve sua data de abertura **ALTERADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 17/05/2022

Horário: 09h00min

Credenciamento: 17/05/2022

Horário: 08h30min às 09h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos, no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), solicitá-lo através do e-mail cmrlicitacao@hotmail.com ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***aquisição de trator agrícola, visando desenvolver ações para otimizar e aumentar a produção agrícola e pecuária aos pequenos produtores rurais, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, (Convênio SUDAM)***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais (reagente cromogênico) que serão utilizados junto ao Laboratório de Água, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 17/05/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos e outros destinados à implementação das equipes de Saúde Bucal junto à Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rondonópolis, 03 de maio de 2022

ERRATA 002/2022

Tornamos público, para que não surta os devidos efeitos legais, o cancelamento da publicação da Notificação Preliminar 1070/2021 contida no Edital de Notificação de Lançamento Tributário nº 20/2022 com prazo de 30 dias, na página 28 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.164 em 30 de março de 2022, Quarta-Feira, visto a mesma já ter sido publicada anteriormente, conforme Edital de Notificação de Lançamento Tributário nº 13/2022 com prazo de 30 dias, na página 28, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.141 de 25 de fevereiro de 2022, Sexta-Feira .

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Tatiane Bonissoni
Gerente de Departamento de Administração
Tributária e Fiscal
Respondendo administrativamente pela secretaria
Municipal de Receita
Portaria nº 29.475 (14/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **19 (dezenove) de Maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA PRAÇA ROSA BORORO NA ÁREA INSTITUCIONAL 2, QUADRA 26, RUA PAPUIO, ESQUINA COM A RUA ARAM, LOTEAMENTO ROSA BORORO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 164/2022**, celebrado entre a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME**, CNPJ sob nº 24.321.932/0001-02, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE (POLTRONA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com vigência de **24/02/2022** até **24/02/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2022.

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 024, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, CPF ###.405.581-## e matrícula nº 1557005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 403/2022**, celebrado entre a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é ADESAO DE ARP 53/2021 PE 33/2021 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME OFÍCIO Nº124/2022/ACC/ROO E PROTOCOLO Nº:18.678/2022 com vigência de **22/04/2022** até **22/04/2023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **DEBORA COSTA DA SILVA**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº 1558990, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2022.

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

*Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 03/2022, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL EDELMINA QUERUBIM, RONDONÓPOLIS/MT – CEP 78700-000”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou **HABILITADOS** os seguintes licitantes:

**ML ENGENHARIA LTDA – ME
V.L.F. ROSSONI EIRELI**

E estando **INABILITADA** a seguinte empresa:

NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não atendeu o item 4.4 do Edital, apresentando seus atestados em cópia simples e não atendeu o itens 1.158.3, alínea c, 1.158.8 e 1.158.9 subitem b) alínea 2 da Justificativa de Qualificação Técnica.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **10/05/2021, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 04/2022, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM MONTE LIBANO, LOCALIZADA NA AVENIDA CASSIMIRO DE ABREU, S/N, JARDIM MONTE LIBANO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL** que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, temos que as empresas **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ML ENGENHARIA LTDA – ME**, estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame. E a empresa **GRUPO NOVARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, está **INABILITADA**, para próxima fase do certame

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, sobre o prazo recursal de 05 dias úteis, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **11/05/2022, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 30/2022, tendo como objeto: “**URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ESTUDANTES TRECHO 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAS LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 2.414.964,90 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 012 DE 02 MAIO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **421/2022**, firmado com a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Stucki Alves**, CPF 035.XXX.XXX-62, matrícula **1556598**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **421/2022**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI** sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de Forma Contínua para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária*, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **27/04/2022 a 27/07/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **Giorgio Ferreira Guedes**, CPF 028.XXX.XXX-50 e matrícula nº **1558428**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/04/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/05/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2022	1557825	Fernanda Maria Ribeiro	Analista Instrumental	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2022	1558144	Ane Caroline de Souza Arruda	Professor de Redação, Gramática e Literatura	02 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2022	183369	Elza de Souza Pupo	Docente	30 dias – a partir do dia 21/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2022	1553342	Clebercy Araújo da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 27/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 30/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	15 dias – a partir do dia 27/04/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
514/2022	180793	Claudete Araújo de Santana	Docente	09 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1556990	Edna Gonçalves Vieira	Docente	01 dia – no dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	141658	Milene Paula Graciano	Docente	15 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	07 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	108642	Ana Paula da Silva Mesquita	Docente	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
514/2022	30163	Josefa dos Santos Santana	Docente	21 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

514/2022	93750	Joelma Florença de Souza Constantino	Docente	09 dias – a partir de 01/05/2022 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
----------	-------	--------------------------------------	---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2022	151491	Raquel Regina Camargo Garcia	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 25/04/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
514/2022	1552637	Marineide Maria D Abadio	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 27/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1559715	Bruna Lopes de Almeida	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Maternidade.
514/2022	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 28/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2022	144487	Rosana Santana Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2022	40045	Saula Oliveira Barboza Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1559785	Aurilene Lima Neves Pinheiro	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 28/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1555985	Bruna Oliveira Santos	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	205370	Lucia Helena Silva Oliveira	Agente de Combate As Endemias	05 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	1559633	Viviane Dias Leiria de Souza	Agente Administrativo	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.
514/2022	184187	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS

Código de Publicação: 529/2022

De acordo com a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS no dia 27/04/2022, apresentada ao DESOPEM em 03/05/2022, a favor da servidora **Kelly Regina da Silva Leite**, matrícula nº 167061, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NR 193067356.

Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em **02/05/2022**.

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:527/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1557381	Mariana Inácio de Medeiros	Docente	Educação	60 dias a partir de 06/08/2022 à 04/10/2022

Rondonópolis 03 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 524/2022

De acordo com o Parecer proferido em 03/05/2022 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Marli Rodrigues de Barros**, matrícula nº 145696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **03/05/2022**.

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2022/SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1780/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA ALVES MOREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,2400

Vigência Inicial: 05/04/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 05/04/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LETICIA ALVES MOREIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
03/05/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2022	1556557	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2022	1556686	Otavio Souza dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	1551786	Cleilta Vieira dos Santos Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	166910	Cristiane Maria de Castro Alves	Docente	07 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
523/2022	208973	Gleison Fabian Rocha	Docente	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	114227	Rose Mary Brito Silva Alves	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	171425	Bernadete de Moura Duarte	Docente	180 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
523/2022	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	01 dia – no dia 02/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
523/2022	210170	Cristiany Malta da Rosa	Docente	02 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2022	1556012		Gerente de Departamento de	01 dia – no dia 29/04/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

		Neila Maria Soares Bezerra Santos	Lançamento e Arrecadação e Tributos	03 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
523/2022	191175	Sidney Divino da Silva Rodrigues	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.
523/2022	1558573	Jussara Martins	Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Atendimentos	02 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
523/2022	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 20/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
523/2022	124311	Christina Myriam da Silva Freire Alvarenga	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 25/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	192856	Marcelo Nunes Moreno	Médico	01 dia – no dia 25/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	128295	Lenita Barboza dos Santos	Técnico Em Saúde	10 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	144517	Vera Lucia Aparecida Santana	Agente Comunitário de Saúde	08 dias – a partir do dia 29/04/2022 – Licença Médica.
523/2022	1559249	Carolina Jose Garcia Estanho	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.
523/2022	1558654	Cheila Rodrigues Chaves	Enfermeiro	01 dia – no dia 02/05/2022 – Licença Médica.
523/2022	203572	Elza Maria Batista Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:522/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
163716	Mariana Mattos Pereira	Docente	Educação	60 dias a partir de 24/08/2022 à 22/10/2022

Rondonópolis 03 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1781/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS
CONTABEIS NO 5º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA
HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170
DE 28/03/2012.

Contratada: GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES GOMES

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.150000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 03/05/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 03/05/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 03347101/0001-21 neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO portador da Carteira de Identidade RG nº 510286 SSP/DF e CPF: 214.086.611-87, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo instituída pela Lei complementar de nº 152 de 08 de abril de 2013, visando à melhoria da mobilidade e desenvolvimento urbano/rural em seu território, e para que se cumpram os devidos fins e efeitos relativo a implantação da pavimentação asfáltica e/ou obras inerentes a melhoria da trafegabilidade na localidade das Três Pontes, **DECLARA** de UTILIDADE PÚBLICA o logradouro conforme coordenadas geográficas a seguir:

Partindo do Ponto 01, iniciando no encontro com a MT-383, mais precisamente nas coordenadas UTM X: 769.932,467 e Y: 8.185.695,524, seguindo até o Ponto 02 com Azimute de 56°53'43"SE distância de 52,105m coordenadas UTM X: 769.976,256 e Y: 8.185.667,213; daí seguindo até o P 03 com Azimute de 73°59'19" distância de 18,99m com coordenadas UTM X: 769.994,115 e Y: 8.185.672,373; deste seguindo até o P04 com Azimute de 74° 22'03" SE com distância de 35,93m coordenadas UTM X:770.029,041 e Y: 8.185.662,583; deste seguindo até o P 05 com Azimute de 85°19'34"NE com distância de 25,32 e coordenadas X: 770.054,176 e Y: 8.185.664,435, deste seguindo até o P06 com Azimute de 37°25'22 NE com distância de 97,61m coordenadas de X:770.113,377 e Y: 8.185.741,978, daí seguindo até o P07 com Azimute de 65°22'48"NW com distância 6,36; coordenadas X: 770.107,344 e Y:8.185.744,836, daí seguindo até o P08 azimute 36°44'31"SW com distância de 94,70 coordenadas X: 770.051,305 , Y:8.185.668,794, seguindo até o P09 com Azimute de 84°48'20"W e distância de 23,379 coordenadas X: 770.027,651, Y: 8.185.666,572, daí seguindo até o P10 com azimute de 72°38'45"NW distância de 35,48m coordenadas X: 770.027,969 e Y:8.185.667,048, deste seguindo até o P11 com Azimute de 79°27'39"SW e distância de 17,188m e coordenadas X: 769.977,010 e Y:8.185.674,351; daí seguindo até o P12 com Azimute de 57°26'06"W com distância de 49,10m com coordenadas X: 769.935,418 e Y:8.185.701,021 daí chegando ao P01 fechando o perímetro com coordenadas no Sistema SIRGAS 2000 UTM FUSO 21 S.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuidam-se os autos de procedimento para averiguar as responsabilidades da contratada referente ao contrato nº 165/2021, que tem como objeto: Executar obra de reconstrução da drenagem e pavimentação no entorno do Parque do Escondidinho, localizado na Avenida Deputado Carlos Pátio – Vila Olinda, nesta cidade.

Assim sendo,

CONSIDERANDO que o fiscal de contrato já notificou a contratada (03) três vezes, sendo que até o presente momento a obra atingiu 78,70% de execução da planilha licitada, ademais a obra encontra-se paralisada até este tempo e a empresa não apresentou nenhuma justificava quanto a paralização.

CONSIDERANDO a abertura de erosões devido ao grande volume de água advinda das chuvas, erosões essas que comprometem algumas casas, bem como as calçadas das residências.

CONSIDERANDO o laudo técnico da defesa civil que solicita em caráter de urgência a elaboração de plano para ações emergenciais, pois a via apresenta grave risco aos moradores.

CONSIDERANDO que o contrato venceu em 28/04/2022, sendo que é responsabilidade da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante de má execução ou materiais empregados, desse modo é necessário as providencias cabíveis.

Diante do exposto, solicito o estudo de viabilidade junto a Secretaria de Habitação para que seja ofertado aos moradores que estão em situação de vulnerabilidade um aluguel social., em seguida a abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais, e em momento oportuno a abertura de Processo Licitatório.

Rondonópolis, 02 de maio de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 382/2021, firmado com a empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 522.136.681-91 e matrícula nº 120626, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal da Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 382/2021, celebrado entre a empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.005/0001-34, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto aquisição uniformes para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de 11/11/2021 a 11/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2022.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 221/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 170/2022, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, Matrícula: **179205** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 170/2022, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ** sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), em Bomba de Propriedade da Proponente, para Atender a Frota de Veículos Oficiais do Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **24/02/2022 Á 24/02/2023**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 222/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 186/2022, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **Técnico Instrumental/Assistente**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº186/2022, celebrado entre a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** CNPJ sob o nº **34.597.955/0007-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal, para Atender às Necessidades da UPA, Junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **22/02/2022 Á 22/02/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD**, Matrícula: **1556721-1** e Função: **ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 218

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 343/2021, firmado com a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula: **1559106** e Função: **Agente de Combate as Endemias**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 343/2021, Pregão eletrônico nº97/2021 celebrado entre a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** sob CNPJ o nº30.949.099/0001-33 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/10/2021 Á 18/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 219

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 346/2021, firmado com a empresa **G.A HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula: **1559106** e Função: **Agente de Combate as Endemias**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 346/2021, Pregão eletrônico nº 97/2021 celebrado entre a empresa **G.A HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ o nº 37.014.586/0001-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/10/2021 Á 18/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 220

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 351/2021, firmado com a empresa **COMERCIAL MOTANNA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, Matrícula: **1559106** e Função: **Agente de Combate as Endemias**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 351/2021, Pregão eletrônico nº97/2021 celebrado entre a empresa **COMERCIAL MOTANNA LTDA** sob CNPJ o nº39.528.472/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/10/2021 Á 18/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 223/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO DE FREITAS**, matrícula: **181757** e função: **Gerente do Programa de Saúde da Mulher**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte e fornecimento de enxoval bem como todos os insumos necessários, para atender as necessidades do CAISM – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com prazo de vigência de **27/04/2022 À 27/04/2023**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 224/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA RENATA TOLOSA**, matrícula: **119237** e função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte e fornecimento de enxoval bem como todos os insumos necessários, para atender as necessidades do SAE – Serviço de Atenção Especializada em IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE, com prazo de vigência de **27/04/2022 À 27/04/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **MAYARA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula: **1556589** e Função: **Nutricionista**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 225/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA GARCIA BOLONHESI**, matrícula: **213683** e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte e fornecimento de enxoval bem como todos os insumos necessários, para atender as necessidades da Policlínica Central e Itamaraty, com prazo de vigência de **27/04/2022 À 27/04/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **15598541** e Função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 226/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES, Matrícula: 179205 e Função: AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar compreendendo a coleta, lavagem, secagem, transporte e fornecimento de enxoval bem como todos os insumos necessários, para atender as necessidades do SAMU 192, com prazo de vigência de **27/04/2022 À 27/04/2023**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA, Matrícula: 105732 e Função: COORDENADOR TÉCNICO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
NIRE: 5130000180-2

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o respectivo cargo, face o Estatuto Social da Companhia, vem por meio deste instrumento, proceder com a **CONVOCAÇÃO do Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal** para dia **11.05.2022 às 08h30**, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h00, com qualquer quórum em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis –MT, afim de **deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”**:

- **Aprovação das Demonstrações Contábeis – exercício 2021;**
- **Prestação de contas do Fundo Fixo de Caixa – exercício 2021;**
- **Apresentação do faturamento – exercício 2021;**
- **Atualizações sobre implantação das 03 (três) usinas;**
- **Demais assuntos relacionados à Companhia.**

Cumpra-se.

Rondonópolis, 29 de abril de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira



CODER

Resolução nº 45 de 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre criação e extinção de cargos comissionados da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Extinguir 01 (uma) vaga da Assessoria de Projetos de Engenharia, com objetivo de readequar o corpo administrativo/operacional da CODER.

Art. 2º - Criar a Assessoria Técnica Orçamentária, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§ 1º - Instituir o cargo de Assessor Técnico Orçamentário, com suas devidas atribuições:

I - Interpretar projetos e especificações técnicas, realizar visita técnica para levantamento de dados. Cotar preços de insumos e serviços, fazer composição de custos diretos e indiretos, elaborar planilha de quantidade e de custos. Comparar custos com estimativa, controlar prazo de documentação, organizar arquivo técnico, seguindo as normas de qualidade e segurança do trabalho, utilizar tabelas de referências do Governo Federal como o SINAPI e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), TABELA SICRO, para elaboração de orçamentos de todas áreas da construção civil com ênfase nesse caso em pavimentação e drenagem de grandes proporções; elaboração orçamentária para construção de edificações em geral com aproveitamento de recursos naturais constando fornecimento de meios de locomoção, mecanismos de sustentação do empreendimento com massas de água, cursos de água, extensões terrestres e acesso a todas as edificações. Auxiliar a Assessoria Técnica quanto ao planejamento de obras de urbanização, pavimentação e manutenção de vias.

II – Pré-requisito: Graduado em Engenharia Civil, com experiência em elaboração de orçamentos utilizando tabelas SINAPI, SICRO, levantamento in loco, memoriais de cálculo e descritivos dos respectivos orçamentos, além de experiência e todo processo administrativo para conferência de projetos básicos realizados pela Secretaria de Infraestrutura

Art. 3º - Criar o Centro de Apoio Orçamentário, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 1.758,24 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

§ 1º - Instituir o cargo de Gerente de Apoio Orçamentário, com suas devidas atribuições:

I – Auxiliar na elaboração de orçamento utilizando tabelas SINAPI E SICRO, composição de custo de obras e serviços, bem como, orçamentos que envolvam despesas e custos da CIA em projetos. Realizar histórico de medições com acervo de fotos, elaborando planilhas de medições com seus respectivos memoriais, controlando os saldos de contratos de receita.

II – Pré-requisito: Cursando Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia de Produção e áreas afins.

Art. 4º - Extinguir a Divisão de Limpeza Noturna e criar a Gerência de Limpeza Noturna, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, com vencimento de 4.963,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º - Extinguir o cargo de Gerente de Divisão de Limpeza Noturna e instituir o cargo de Gerente de Limpeza Noturna, com suas devidas atribuições:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

I – Coordenação de equipes de varrição e capinação da região central, lavagem das ruas e coleta de galhos.

II – Pré-requisito: Nível médio ou experiência comprovada na área.

Art. 5º - Extinguir a Divisão de Conservação de Vias Públicas e criar a Gerência de Conservação de Vias Públicas, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, com vencimento de 4.963,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º - Extinguir o cargo de Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas e instituir o cargo de Gerente de Conservação de Vias Públicas, com suas devidas atribuições:

I – Coordenar equipes de limpeza e conservação de logradouros públicos, realizar relatório de atividade com fotos.

II – Pré-requisito: Nível médio ou experiência comprovada na área.

Art. 6º - Extinguir a Divisão de Limpeza Urbana e criar a Gerência de Limpeza Urbana, com objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia, com vencimento de 4.963,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º - Extinguir o cargo de Gerente de Divisão de Limpeza Noturna e instituir o cargo de Gerente de Limpeza Urbana, com suas devidas atribuições:

I – Coordenar equipe para serviços de limpeza urbana; orientar, organizar e supervisionar os serviços de varrição de ruas e a coleta dos respectivos resíduos nas ruas e logradouros públicos; receber as ordens de serviços para a execução de trabalhos de varrição de rua e a coleta de lixo, comunicando os locais aos subordinados e controlando a sua correta execução, no prazo determinado; determinar os trechos a serem seguidos para limpeza urbana, comunicando-os aos auxiliares de conservação de vias públicas e controlando sua correta execução, no prazo determinado.

II – Pré-requisito: Nível médio ou experiência comprovada na área.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176



CODER

Resolução nº 46 de 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre nomeação e recondução de Gerentes da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Reconduzir o Coordenador de Infraestrutura, o senhor Valdei Lino de Araújo Junior, para o cargo de Assessor Técnico Orçamentário.

Art. 2º - Reconduzir o Gerente de Divisão de Limpeza Urbana, o senhor Daniel Correia, para o cargo de Gerente de Limpeza Urbana.

Art. 3º - Reconduzir o Gerente de Divisão de Limpeza Noturna, o senhor Reginaldo Figueiredo de Oliveira, para o cargo de Gerente de Limpeza Noturna.

Art. 4º - Reconduzir o Gerente de Divisão de Conservação de Vias Públicas, o senhor Valfrides Barbosa Arantes, para o cargo de Gerente de Conservação de Vias Públicas.

Art. 5º - Nomear para o cargo de Gerente de Centro de Apoio Orçamentário, a senhora Giovanna Cristina Machado Basso.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 02 de maio de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

IMPRO

PORTARIA N.º 2.775, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Readaptação de Função a servidora LEILA DENISE DREIFKE MORAES, junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM;

NOME	MAT.	CARGO	AUTARQUIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
LEILA DENISE DREIFKE MORAES	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	IMPRO	180 dias- de Readaptação de função a partir do dia 20/04/2022	Prorrogação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência específica no quadro demonstrativo acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2022.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 12/04/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO EIRELLI**, com o valor de **R\$ 1.050.100,00**. **LOTE 02 - C.T.M. DE CARVALHO EIRELI**, com o valor de **R\$35.930,00**. **LOTE 03 – FRACASSADO**. **LOTE 04 - C.T.M. DE CARVALHO EIRELI**, com o valor de **R\$ 24.750,00**. **LOTE 05 - C.T.M. DE CARVALHO EIRELI**, com o valor de **R\$ 502.395,00**. **LOTE 06 - C.T.M. DE CARVALHO EIRELI**, com o valor de **R\$ 100.022,60**. **LOTE 07 – FRACASSADO**.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
335/2022	28/03/2022	GFM EDIFICAÇÕES LTDA – EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER ANTIGO IPÊ TÊNIS CLUBE, NO NÚCLEO COLONIAL DA PAULISTA, JUNTO A SEC. MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 2.156.545,52 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 113/2021	
372/2022	12/04/2022	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE E COLETA DE GALHOS DA ARBORIZAÇÃO URBANA, JUNTO A SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 202.754,40 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

385/2022	19/04/2022	MILLENIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES ÁGUA DA SERRA E CASCATA, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.225.414,43 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022	
404/2022	22/04/2022	NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO P/ SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.111.043,28 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	54/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.186
Rondonópolis, 03 de maio de 2022, Terça-feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WFC-GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME	527/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR E SUPRESSÃO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	855/2021	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 111.028,71	SUPRESSÃO R\$ 14.862,45
3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	44/2022	ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO			
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	151/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 33.302,18	

Rondonópolis-MT, 03 de Maio de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato